LEI Nº 075/98

SÚMULA: Declara utilidade Pública a APM da Escola Estadual Eurico Batista Rosas - Ensino de 1º Grau.

A Câmara Municipal de Carambeí aprovou, e Eu, Prefeito Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Eurico Batista Rosas - Ensino de 1º Grau, situada à Rua Plácido de Castro, nº 500, Bairro Boqueirão, no Município de Carambeí - Paraná. Registrada no Ministério da Fazenda com o número de Inscrição 02.386.681 / 0001 - 01.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE ABRIL DE 1998.

ALCI PEDROSO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal